

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Data de referência: 30.04.17

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.**

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	591	13	1	605
		12	40	2	0	42
		11	59	1	1	61
	B	10	6	2	0	8
		9	95	10	2	107
		8	81	7	2	90
		7	47	0	3	50
		6	69	3	0	72
	A	5	144	10	4	158
		4	61	9	1	71
		3	109	16	1	126
		2	54	8	0	62
		1	58	4	1	63
<b>TOTAL ANALISTA</b>			<b>1.414</b>	<b>85</b>	<b>16</b>	<b>1.515</b>
TÉCNICO	C	13	1.202	41	1	1.244
		12	60	1	0	61
		11	153	6	1	160
	B	10	16	0	1	17
		9	232	12	5	249
		8	166	4	4	174
		7	95	3	3	101
		6	116	3	1	120
	A	5	122	1	2	125
		4	110	11	0	121
		3	106	9	1	116
		2	100	9	2	111
		1	132	3	1	136
<b>TOTAL TÉCNICO</b>			<b>2.610</b>	<b>103</b>	<b>22</b>	<b>2.735</b>
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
	A	5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
<b>TOTAL AUXILIAR</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL CARGOS</b>			<b>4.024</b>	<b>188</b>	<b>38</b>	<b>4.250</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.